



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 042/2017

Data: 20 de fevereiro de 2017

Sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, adote as medidas necessárias visando a disponibilização permanente de remédios do grupo dos antidepressivos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a presente solicitação para que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Saúde a adotar as medidas necessárias visando a disponibilização permanente de remédios do grupo dos antidepressivos.

Sabe-se que o tratamento da depressão requer administração regular e diária dos medicamentos indicados pelo médico e que a interrupção de sua administração, pode ocasionar significativos comprometimentos à recuperação do paciente e, em casos particulares, contribuir para eventuais crises depressivas que podem resultar em consequências imensuráveis.

Sabemos que no início da gestão, por vezes, o desabastecimento pode decorrer de falta de planejamento anterior à atual equipe gestora, cabe, no entanto, a sugestão de que sejam tomadas as medidas necessárias visando impedir futuras ocorrências similares.

Sendo assim, e considerando a solicitação supracitada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,

PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2017.

RONALDO POHL

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>20 de fev 2017</u>
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Machmann - 1º Secretário